



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4449/2015**, 23 de março de 2015.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 23 de março de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ANANIAS CONCEIÇÃO DIEGRO**, brasileira, RG nº 9.135.138-2/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1337/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de março de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 03 / 2015

Página: 1- Edição nº 1028